

Despacho nº 41 / 2021

Nomeação de Júri

Para efeitos do disposto no artigo 21.º, nº 3 do Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento específico ao grau académico de Licenciatura em Agronomia, apresentado por **Ricardo Pereira Zanutto**, titular do grau de Bacharel em Agronomia, pela Anhanguera Educational, S.A., Brasil, a constituição do júri composta pelos professores seguintes:

Presidente:

Professora Marília Oliveira Inácio Henriques *

Vogais:

Professor Artur José Guerra Amaral

Professor Manuel Mendes de Sousa Adaixo

* Por despacho de delegação de competências do Presidente do IPSantarém, nº 96/2019, de 13 de maio de 2019

IPSantarém, 24 de fevereiro de 2021

O Presidente do IPSantarém



(Professor Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão)